Ata da 2ª Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Ge-

mais, em o Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo snr. Presidente, em continuação dos trabalhos da sessão anterior. A hora marcada o snr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou se procedesse à chamada, a qual responderam os vereadores: João Vidal Filho, Hylio Fogaça, José Braga Jardim, Julio Regis de Oliveira, José Alves de Assis Ribeiro, Lucia Carvalho e Odonir Veiga Filho; faltaram os vereadores: Rubinio Caldeira Neves e Silvestre Dias de Carvalho, êste por motivo de doença. Feita a chamada e havendo número legal, o snr. Presidente mandou se procedesse à leitura da Ata da Sessão Anterior, que, depois de lida, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Expediente do dia - Não houve - Ordem do Dia: Não houve. Explicações Pessoais: O Vereador [illegible] - A Comissão de Redação apresentou um projeto de lei que dispõe sobre licença para explosão de serviços de linha de ônibus circular, nesta cidade. Lidas as peças do interstício legais pelo vereador José Braga Jardim, o que foi concedido, foi o projeto em epígrafe posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em primeira (1ª) discussão. "Para a ordem do dia, em segunda (2ª) discussão." - O snr. vereador João Vidal Filho, pediu a palavra, e disse que havia pedido licença, no início do primeiro período legislativo, por motivo de que faleceria desde então ele mesmo ter que tomar parte nas discussão e votação de suas contas, quando do Prefeito Municipal. Disse ainda, solicitou que fosse lida, para seu conhecimento, a Ata de sessão em que foram aprovadas as contas de sua gestão, referente ao exercício de 1954. Tendo a Câmara aprovado o pedido do snr. vereador João Vidal Filho, o snr. Presidente mandou

se procedeu a leitura da ata citada, o que foi feito. O Sr. vereador João Vidal Trillo, congratulou-se a leitura e disse que lê ata que acaba de ser lida, constata uma omissão, a falta da votação da approvação de nossas contas, que ainda figurava no Inventário de 1.954, com o saldo Fordo, o qual já havia sido vendido. Informou que a emenda foi feita, não a foi durante a sua gestão, porém na do seu antecessor e que ignorava o motivo de ainda estar figurando no Inventário de Prefeitura Municipal, uma coisa que já fora vendida e que não mais pertencia à Prefeitura. Afim melhor se esclarecer o assunto, solicitava do Sr. Presidente que se oficiasse à Contadoria Municipal, por intermédio do Sr. Prefeito, pedindo informações sôbre o assunto. Usando da palavra, o Sr. Presidente, oficie-se. Em seguida o Sr. vereador João Vidal Trillo, apresentou suas emendas ao Orçamento para 1.956, as quais foram aprovadas por unanimidade pela Câmara, que dispensou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que seria emitido sôbre as emendas em questão. O Sr. vereador José Braga Jordão, opinou pela autorização de augmento de taxas de água e de esgotos, considerando que a renda atual é deficitária. O mesmo Sr. vereador opinou também pela criação de escola rural no lugar denominado "Serra", pois que no local para qual a mesma é destinada, bem como nas suas proximidades, não existem escolas. O Sr. Presidente encaminhou o projeto em aprêço à Comissão de Educação, para que emita o seu parecer sôbre o mesmo. O Sr. vereador José de Paiva Ribeiro, pediu dispensa das instruções legais para votação do projeto de lei que dispõe sôbre o aumento das taxas de

água e esgotos, o que foi aprovado por unanimidade; posto em votação, foi o projeto rejeitado por cinco votos contra, dizeu por cinco votos contra quatro (5 X 4), incluindo o voto de desempate do snr. Presidente, em primeira (1ª) discussão, ficando a ordem do dia, em segunda (2ª) discussão. — O snr. Presidente, ao dar o seu voto de desempate, favorável à rejeição do projeto que aumenta as taxas de água e esgotos, disse que assim procedia, tendo em vista que o aumento publicado prejudicaria a economia dos clubes nucleados locais. — O snr. João Vidal Filho, tomando a palavra, afirmou que votara contra o aumento das taxas de água e esgoto, por dois motivos: 1º) — Porque o snr. Prefeito Municipal dispõe de um empréstimo autorizado pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado, dando-lhe recurso necessário para a construção de quatro poços artesianos completos. Negando pois tanto apoio ao aumento das taxas aludidas, não haveria o mínimo prejuízo para a população, pois tão pronto os poços artesianos estejam construídos haverá para todos os moradores abundância de água em nossa terra. — 2º) — Disse que a segunda razão é que o "slogan" de "Frente Popular Vargueana" que campanha pré-eleitoral de Outubro de 1954, foi o de "Vida mais Barata". O eleitorado, diante de tais promessas acenou promissor as urnas, votando nos candidatos de referida frente popular, na esperança, aliás muito justa, de poder adquirir os gêneros de primeira necessidade por um preço mais acessível, visto já naquela época, estarem as utilidades em preço proibitivo. Afirmou que com o majoração de taxas ou impostos, não se concebe o abaixamento do custo de vida e sim, elevá-los. Disse mais, que na altura dos acontecimentos, o pedido do snr. Prefeito Municipal era pleno de uma inconsciência, uma quase traição ao eleitorado, que tão ansiosamente aguardava as promessas e miraculosas promessas de atual situação econômi-

pal. Observou ainda que na presente legislatura é pequeno o Partido Social Democrático bem como o Partido Trabalhista Brasileiro, trabalhando contra a majoração de taxas e impostos; e isto porque ao menos a lição há de ficar; mas naqueles Municípios Eleitorais "soberão pregar mais aos pobres e serem mais parcimoniosos nas promessas, todos aqueles que pleiteiarem os votos de seus concidadãos. O Snr. Vereador Odorico Braga Filho, pedindo a palavra, disse que a propaganda que foi feita não teve o beneplácito do Partido de que era representante, pois toda propaganda que o mesmo fazia era avisada. Disse mais que nunca duvidou da integridade moral do Snr. Vidal Filho e que sempre o considerou um homem honrado. Com referência às alegações dadas pelo Snr. Presidente ao denegrator a notícia do Município que acusou os tanques de água e esgotos, falou ainda o vereador Odorico Braga, achava que em cada lei não via distinção de classes sociais, pois que todos são iguais perante a mesma. O Snr. Presidente explicou que de uma feita alguma pensou pelo seu espírito fazer política em caso e que este seu pensamento de vinte pessoas o acusou é necessário, porém achava que deveria ser feita proporcionalmente a categoria social de cada contribuinte, visando com isto fazer justiça em benefício dos menos favorecidos que possam igual aos mais favorecidos pela sorte. Não teve intenção de embaraçar o Snr. Prefeito, pois que era seu amigo, desde a infância, e que sempre o apoiará em tudo o que for de benefício e progresso para o Município. O Vereador informou que havia recebido um convite do "Rotary Clube", para as solenidades de dia 15 do corrente, e que na impossibilidade de comparecer indicava para seu representante o Snr. Vice-Presidente Júlio Negreiros de Oliveira. O Snr. vereador José Braga Fontes, após

sentou o seu parecer sôbre o Recurso interposto junto a esta Câmara Municipal pelo Banco do Brasil S/A contra o indeferimento por parte do Snr. Prefeito Municipal de então, relativamente a sua reclamação contra a cobrança para o pagamento do Imposto de Industria e Profissões no presente exercício;- Êste seu parecer, o vereador José Braga Pinto opina pelo provimento do recurso e consequente cancelamento do referido impôsto- O Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, subscrito pela maioria de seus membros, é pelo não conhecimento do recurso, dado a sua perempção interposição, pois o reclamante não juntou prova alguma de que a data inicial do recurso fôsse em dias de Março, por falta de intimação pessoal ou publicação oficial do despacho recorrido- Pôsta em votação o Parecer da maioria da Comissão, foi o mesmo aprovado por sete sim (7 x 1): Ingressa-se e seguinte se ao requerente a decisão da Câmara- Ordem do dia da Sessão Anterior: Projeto-lei que dispõe sôbre isenção de impostos para a Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda- Aprovado por unanimidade em terceira (3ª) e última discussão ao Snr. Prefeito Municipal para sanciona-lo- Projeto-lei que autoriza aquisição de material permanente, para o exercício de 1956: Aprovado por unanimidade, em segunda (2ª) discussão, para a ordem do dia, em 3ª discussão- Projeto-lei que estima cargos: Aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) discussão, para a ordem do dia em 2ª discussão- Projeto-lei que cria cargos:- Aprovado por unanimidade em primeira discussão, com a emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças- Para a ordem do dia em segunda (2ª) discussão- Pedido de auxílio de subvenção para a Associação dos Bancos Vicentinos: Aprovado por unanimidade em segunda (2ª) discussão, incluindo-se na Orça-

cretos para 1.956, a dotação necessária para fazer face ao mesmo. — Projeto Orçamentário para o exercício de 1.956. Posta em discussão e votação, juntamente com as emendas apresentadas, foi aprovada por unanimidade, inclusive as emendas, em primeira (1ª) discussão. Posta a ordem do dia, em segunda (2ª) discussão, foi as emendas apresentadas e que foram aprovadas são as seguintes:— Dotação "4.15.0 — Parte do Município — Art. 20, da Constituição Federal" — Aumentada para Cr$ 142.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) — Dotação "1-26-1 — Taxa de Calçamento" — aumentada para Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) — Dotação 8-81-4 — "Construção e Reconstrução de Ruas Praças e Jardins" — aumentada para Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) — Artigo 3º do Projeto Orçamentário: "Suprimir êste artigo". Inclusão do Projeto Orçamentário, as seguintes verbas: Para o serviço de Assistência Municipal, Cr$ 19.800,00 (dezenove e nove mil e oitocentos cruzeiros) — Auxílio para a Linha de Ônibus, em Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) — Auxílio de subvenção para as Escolas Reunidas, em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros)" — Ordem do dia para a sessão seguinte. — Projeto de lei que dispõe sôbre aumento dos níveis de vencimentos — Projeto de lei que dispõe sôbre autorização para aquisição material permanente para o exercício de 1956 Projeto de lei que dispõe sôbre criação de cargo — Projeto de lei que dispõe sôbre extinção de cargo — Projeto Orçamentário para o Exercício de 1.956 — Projeto de lei que dispõe sôbre licença para exploração dos Serviços de Linha de Ônibus Circular — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai o dia 17 do corrente mês, quinta-feira indo regularmente — E, para constar, eu

Fls

Secretaria da Bahiana, levo a presente ata que vai por mim assinada pelos senhores acionistas presentes á sessão. Vale a entre linha que diz "pelo Banco do Brasil S/A."

José Dalia

José Assis Ramos.

Silvestre Paes de Barros.

José Braga Sobrinho

Odilia Braga Filho

José de Paiva Ribeiro